

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES
55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. PAULO AZI)

Requer a convocação do Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva, para prestar depoimento na condição de testemunha.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. a convocação do Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva, para prestar depoimento na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito presta inigualável serviço público, ao procurar desvendar fato dos mais funestos, a indigitada utilização dos Fundos de Pensão de empresas estatais para fins escusos.

Para tanto é imperioso ouvir Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva, conforme se depreende do teor da notícia transcrita, acerca de seu indiciamento em inquérito policial da Polícia Federal:

A Polícia Federal (PF) concluiu nesta terça-feira (1º) dois inquéritos da [Operação Lava Jato](#) e indiciou 14 pessoas, entre elas o ex-ministro chefe da Casa Civil José Dirceu, que está preso na carceragem da corporação, em Curitiba, há quase um mês. Ele foi indiciado pelos crimes de formação de quadrilha, falsidade ideológica, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Na conclusão dos inquéritos, o delegado da PF Márcio Anselmo afirmou que há "fartos indícios de que José Dirceu de Oliveira e Silva e outras pessoas a ele relacionadas foram beneficiários diretos de valores objeto de desvios no âmbito da Petrobras, apurados na Operação Lava Jato". A filha e o irmão de Dirceu estão na lista de indiciados.

Os indiciados nesta terça (1º):

- **[José Dirceu de Oliveira e Silva](#)**: formação de quadrilha, falsidade ideológica, corrupção passiva e lavagem de dinheiro
- **Luiz Eduardo de Oliveira e Silva**: formação de quadrilha, falsidade ideológica, corrupção passiva e lavagem de dinheiro
- **Camila Ramos de Oliveira e Silva**: lavagem de dinheiro
- **Roberto Marques**: formação de quadrilha, corrupção passiva e lavagem de dinheiro
- **Julio Cesar dos Santos**: falsidade ideológica, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha
- **Milton Pascowitch**: formação de quadrilha, corrupção ativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa
- **José Adolfo Pascowitch**: formação de quadrilha, corrupção ativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa
- **Fernando Horneaux de Moura**: formação de quadrilha, corrupção passiva e lavagem de dinheiro
- **Olavo Horneaux de Moura**: formação de quadrilha, corrupção passiva e lavagem de dinheiro
- **Renato Duque**: formação de quadrilha, corrupção passiva e lavagem de dinheiro
- **João Vaccari Neto**: formação de quadrilha, falsidade ideológica, corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa
- **Gerson Almada**: corrupção ativa e formação de quadrilha
- **Cristiano Kok**: corrupção ativa e formação de quadrilha
- **José Antunes Sobrinho**: corrupção ativa e formação

*de quadrilha*¹

Com amparo em tais argumentos é que se conclama o Plenário deste elevado Colegiado a sufragar o requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado PAULO AZI

REQ_2012_6540_178

¹ <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2015/09/jose-dirceu-e-indiciado-na-operacao-lava-jato-por-quatro-crimes.html>, consulta em 02/09/2015.